



Instituto Nordeste Cidadania

ANEXO 06 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Instituto Nordeste Cidadania

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013 – Comissão de Licitação – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

1.2 Deverá ser cotado preço unitário e total do lote único, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

1.3 A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

2. PROPOSTA:

TARIFAS

Tarifas por tipo de ligação		Quantidade de minutos Estimada (a)	Valor da Tarifa por Minutos (b)	Valor Total (a) X (b) = (c)
A	VC1 A (Móvel/Fixo) [1]	35.000		
B	VC1 B (Mesma operadora)	120.000		
C	VC1 C (outras operadoras)	160.000		
D	VC2 A (Móvel/Fixo)	2.500		
E	VC2 B – Intragrupo (Mesma operadora) [1]	3.000		



Instituto Nordeste Cidadania

F	VC2 B – Extragrupo (Mesma operadora)	5.000		
G	VC2 C (Outras operadoras)	6.000		
H	VC3 A (Móvel/Fixo)	2.000		
I	VC3 B – Intragrupo (Mesma operadora) [1]	2.000		
J	VC3 B – Extragrupo (Mesma operadora)	3.000		
K	VC3 C (Outras operadoras)	4.000		

[2] Exclusivamente para operadoras que não oferecem Tarifa Zero Intragrupo VC2 e VC3 (letra M abaixo).

Serviços de tarifa zero		Valor unitário (a)	Quantidade de acessos (b)	Valor total (a) X (b) = (c)
L	Taxa Intragrupo Zero (VC1)		4090	
M	Taxa Intragrupo Zero (VC2 e VC3) [2]			

[2] Para operadoras que não incluíram tarifas para ligações tipo B – Intragrupo VC2 e VC3 (letras E e I acima)

Assinatura		Valor unitário (a)	Quantidade de acessos (b)	Valor total (a) X (b) = (c)
N	Valor da Assinatura Mensal por linha		4090	

Serviço de Controle ou Serviço de Gestão		Valor unitário do Serviço de controle (a)	Quantidade de acessos (b)	Valor total (a) X (b) = (c)
O	Franquia 1		3370	
P	Franquia 2		35	
Q	Franquia 3		560	
R	Franquia 4		48	
S	Franquia 5		46	
T	Franquia 6		24	
U	Franquia 7		7	

Tarifas de Roaming		Valor unitário (a)	Quantidade de acessos (b)	Valor total (a) X (b) = (c)
V	Adicional em deslocamento (Qtd. chamadas)		130	



Instituto Nordeste Cidadania

X	VC3 DSL (Qtd. minutos)		260	
----------	------------------------	--	-----	--

Assinatura		Valor unitário (a)	Quantidade de acessos (b)	Valor total (a) X (b) = (c)
W	Valor da Assinatura Mensal – acesso móvel ilimitado – Modem 3G		110	
Z	Valor Pacote de Dados 2Gb para Smartphones		7	

Subtotal

Ligações VC1	Descrição	Fórmula	Valor
S1	VC1 A (Móvel/Fixo)	A	
S2	VC1 B (Mesma operadora)	B	
S3	VC1 C (outras operadoras)	C	
ST1	Subtotal VC1	S1 + S2 + S3	

Ligações VC2 e VC3	Descrição	Fórmula	Valor
S4	VC2 e VC3 A (Móvel/Fixo)	D+ H	
S5	VC2 e VC3 B (Mesma operadora) [4]	(E + F + I + J) ou (F + J + M)	
S6	VC2 e VC3 C (Outras operadoras)	G + K	
ST2	Subtotal VC2 e VC3	S4 + S5 + S6	

[4] Primeira fórmula deve ser utilizada pelas operadoras que não oferecem Tarifa Zero Intragrupo VC2 e VC3, segunda fórmula para as que oferecem serviço Tarifa Zero Intragrupo VC2 e VC3 (substituição dos itens “E” e “I”, relativo às ligações Intragrupo VC2 e V3.

Diversos	Descrição	Fórmula	Valor
S7	Assinaturas	N	
S8	Serviço Controle	O + P + Q + R + S +T+U	
S9	Roaming	V + X	
S10	Taxa Intragrupo VC1	L	



Instituto Nordeste Cidadania

S11	Assinatura modens	W	
S12	Pacote de Dados	Z	
ST3	Subtotal Diversos	S7 + S8 + S9 + S10 +S11+S12	

Total Geral

Descrição	Fórmula	Valor
Valor Total	ST1+ST2+ST3	

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

O Prazo de Entrega de todo o objeto conforme necessidade do Instituto Nordeste Cidadania.

2.1 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)